

# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 570 DE 02 de maio de 1974.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo indicado, a seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

1.1.-31.40.00 - 4) - Exposições, congressos e conferências Cr\$ 2.000,00

Parágrafo Único: Para cobertura da suplementação acima, fica anulada parcialmente, a seguinte

cotação:

1.4 - 41.30.00 - 1) - Diversos Equipamentos e Instalações Cr\$ 2.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de maio de 1974.

  
ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
IRINEU LAMEIRA BELCHIOR  
Oficial Administrativo